



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
3000 COIMBRA

CONVOCATÓRIA

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pela alínea b) do Artº.13º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, convoca todos os membros da Assembleia Municipal para a 4ª sessão ordinária de 2009, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, no próximo dia **10 de Setembro** (5ª. feira), pelas **15h**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 - Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto - Estatuto de Utilidade Pública;

Ponto 3 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra;

Ponto 4 - "O Vigor da Mocidade" - aquisição de uma parcela de terreno, freguesia de S. Martinho do Bispo;

Ponto 5 - Clube de Tempos Livres de Santa Clara - cedência de uma parcela de terreno, freguesia de Santa Clara;

Ponto 6 - Junta de Freguesia de Assafarge - cedência de parcela de terreno;

Ponto 7 - Regulamento de Apoio a estratos sociais desfavorecidos, na elaboração de projectos de apoio técnico na execução de obras - alteração;

Ponto 8 - Previdência Portuguesa - desafecção de uma parcela de terreno do domínio público, freguesia de S. António dos Olivais;

Ponto 9 - Desafecção de uma parcela de terreno do domínio público, freguesia de Cernache;

Ponto 10 - Associação Portuguesa de Habitação Municipal - adesão;

Ponto 11 - Geminação entre os Municípios de Coimbra e Chaves.

Coimbra, 1 de Setembro de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)